

PORTARIA-ISC Nº 4, DE 14 DE JULHO DE 2014.

Classifica informações quanto à confidencialidade.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA (ISC), no uso de suas competências legais e regimentais,

Considerando o advento da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI);

Considerando o disposto na Política Corporativa de Segurança da Informação (PCSI/TCU), aprovada pela Resolução-TCU nº 217, de 15 de outubro de 2008;

Considerando a definição de gestor da informação, contida no art. 3º, V, da Resolução-TCU nº 254, de 10 de abril de 2013;

Considerando que, nos termos do art. 8º da Resolução-TCU nº 254, de 2013, é responsabilidade do gestor da informação classificá-la quanto à confidencialidade; e

Considerando que, nos termos do art. 10 da Resolução-TCU nº 254, de 2013, os gestores da informação devem editar, sempre que possível, atos normativos que classifiquem a informação previamente à sua produção ou que orientem a sua classificação, resolve:

Art. 1º As informações sob a gestão do ISC ficam classificadas quanto à confidencialidade nos termos do Anexo a esta Portaria.

§ 1º O grupo de acesso definido no Anexo pode ser ampliado pelo ISC, na qualidade de responsável pela classificação, diante das especificidades do caso concreto.

§ 2º As informações secretas sob gestão do ISC são classificadas pelo Secretário-Geral da Presidência em normativo próprio.

§ 3º As informações sob gestão do ISC que não se encontrem classificadas em atos normativos terão sua classificação definida no momento em que forem produzidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM**  
Diretor-Geral

## ANEXO À PORTARIA-ISC Nº 4, DE 14 DE JULHO DE 2014

**CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO À CONFIDENCIALIDADE**  
Gestor da informação: Instituto Serzedello Corrêa – ISC  
Responsável pela classificação: Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa – ISC

Assunto de que trata a informação	Tipo de documento*	Grau de confidencialidade	Grupo de acesso	Fundamento da classificação	Data de término da restrição de acesso / evento que define termo final alternativo
Licitações realizadas pelo ISC	Propostas dos licitantes	Sigiloso	-	Art. 5º, §4º, da Resolução-TCU nº 254/2013 c/c art. 3º, § 3º, da Lei 8.666/1993	Reunião de abertura das propostas dos licitantes
Licitações realizadas pelo ISC	Minutas de termo de referência e de estudos técnicos preliminares de contratação de bens e serviços	Reservado	Servidores do ISC	Art. 23, VII, da LAI c/c art. 7º, VII, da Resolução-TCU nº 254/2013	5 (cinco) anos contados da produção da informação Evento alternativo: início da solicitação de estimativa de preços junto a potenciais fornecedores
Contratos celebrados pelo ISC	Atos do processo de contratação	Público	-	Art. 5º, §1º, da Resolução-TCU nº 254/2013 c/c art. 63 da Lei 8.666/1993	Não se aplica
Concurso público para provimento de cargos de servidor do quadro de pessoal do TCU	Documentos integrantes do procedimento de autorização da realização de concurso público	Reservado	Presidente do TCU; servidores membros da CCG e do CGP; servidores da subunidade do ISC responsável pela realização do concurso.	Art. 23, VII, da Lei nº 12.527/2011, c/c Art. 7º, VII, da Resolução-TCU nº 254/2013	Publicação do edital de autorização do concurso

\* Rol exemplificativo

**CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO À CONFIDENCIALIDADE**

Gestor da informação: Instituto Serzedello Corrêa – ISC

Responsável pela classificação: Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa – ISC

Assunto de que trata a informação	Tipo de documento*	Grau de confidencialidade	Grupo de acesso	Fundamento da classificação	Data de término da restrição de acesso / evento que define termo final alternativo
Concurso público para provimento de cargos de autoridade e de servidor do quadro de pessoal do TCU	Documentos integrantes do procedimento de elaboração do edital de abertura do concurso público	Reservado	Presidente do TCU; servidores membros da CCG e do CGP; servidores da subunidade do ISC responsável pela realização do concurso.	Art. 23, VII, da Lei nº 12.527/2011, c/c Art. 7º, VII, da Resolução-TCU nº 254/2013	Publicação do edital de abertura do concurso público
Concurso público para provimento de cargos de servidor do quadro de pessoal do TCU	Documentos integrantes do procedimento de elaboração do edital de divulgação do resultado final da primeira etapa e convocação para a segunda etapa do concurso público	Reservado	Presidente do TCU; servidores membros da CCG e do CGP; servidores da subunidade do ISC responsável pela realização do concurso.	Art. 23, VII, da Lei nº 12.527/2011, c/c Art. 7º, VII, da Resolução-TCU nº 254/2013	Publicação do edital de divulgação do resultado final da primeira etapa e convocação para a segunda etapa do concurso público
Concurso público para provimento de cargos de servidor do quadro de pessoal do TCU	Material de estudo utilizado no Programa de Formação – 2ª etapa do concurso	Público	-	Art. 5º, §1º, da Resolução-TCU nº 254/2013 c/c art. 63 da Lei 8.666/1993	Não se aplica
Concurso público para provimento de cargos de servidor do quadro de pessoal do TCU	Instrumentos de avaliação utilizados no Programa de Formação – 2ª etapa do concurso.	Reservado	Elaborador do instrumento de avaliação; equipe da coordenação executiva do Programa de Formação	Art. 23, VII, da Lei nº 12.527/2011, c/c Art. 7º, VII, da Resolução-TCU nº 254/2013	Aplicação do instrumento de avaliação

**CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO À CONFIDENCIALIDADE**

Gestor da informação: Instituto Serzedello Corrêa – ISC

Responsável pela classificação: Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa – ISC

Assunto de que trata a informação	Tipo de documento*	Grau de confidencialidade	Grupo de acesso	Fundamento da classificação	Data de término da restrição de acesso / evento que define termo final alternativo
Análise da avaliação de satisfação dos treinamentos oferecidos pelo ISC	Relatório de avaliação completo, incluindo dados estatísticos e comentários abertos	Pessoal	Instrutores/Tutores e Responsáveis pelo evento educacional (diretor geral, coordenadores pedagógicos, coordenadores executivos, gerentes, supervisores, monitores e avaliador)	Art. 31 da Lei nº 12.527/2011 c/c o art. 5º, § 3º, e art. 19 da Resolução-TCU nº 254/2013	100 anos
Avaliação de conteudistas	Relatório com dados quantitativos e qualitativos	Pessoal	Coordenadores pedagógicos/executivos e corpo gerencial do ISC	Art. 31 da Lei nº 12.527/2011 c/c o art. 5º, § 3º, e art. 19 da Resolução-TCU nº 254/2013	100 anos
Participantes de pesquisas realizadas pelo ISC e suas respectivas respostas	Informações pessoais dos respondentes de pesquisas realizadas pelo ISC	Pessoal	Servidor respondente; servidores do ISC responsáveis pela pesquisa; pessoas autorizadas pelo respondente	Art. 31 da Lei nº 12.527/2011 c/c o art. 5º, § 3º, e art. 19 da Resolução-TCU nº 254/2013	100 anos
Colaboradores em ações educacionais do ISC	Informações bancárias dos participantes e colaboradores	Pessoal	Servidor colaborador; servidores do ISC responsáveis pela ação e pelo pagamento.	Art. 31 da Lei nº 12.527/2011 c/c o art. 5º, § 3º, e art. 19 da Resolução-TCU nº 254/2013	100 anos
Ações educacionais do ISC	Material educacional produzido pelo ISC	Público	-	Art. 5º, §1º, da Resolução-TCU nº 254/2013	Não se aplica
Ações educacionais do ISC	Instrumentos de avaliação de aprendizado dos participantes	Reservado	Elaborador do instrumento de avaliação; equipe da coordenação executiva da ação educacional	Art. 23, VII, da Lei nº 12.527/2011, c/c Art. 7º, VII, da Resolução-TCU nº 254/2013	Aplicação do instrumento de avaliação

\* Rol exemplificativo



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral da Presidência

Instituto Serzedello Corrêa

---